Ata nº.010/2021, de 22 de fevereiro de 2021

Ata correspondente a primeira reunião extraordinária, do primeiro período legislativo, da primeira sessão legislativa da décima oitava legislatura da câmara municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, realizada às dez horas do dia vinte e dois de fevereiro de 2021 Fizeram-se presentes a esta reunião os Edis: Danilo Felipe Rausis Pedroso-Presidente; Edison Luiz Bitencourt Vaz Junior-Vice-Presidente; Cleverson Dicá Nalifico-Primeiro Secretário; Ana Flávia de Castro-Segunda Secretária; Aroldo Ribas de Bonfim; Douglas Alexandre Rodrigues de Bonfim; Eleandro Fontoura Machado; Eliane Costa Rosa, Joel Coutinho, deixaram de comparecer os vereadores Cezar Gengis Khan Johnsson e Eleandro Fontoura Machado. As dez horas, havendo quórum suficiente, o senhor Presidente invocando a proteção Divina declarou aberto os trabalhos da presente Sessão, logo em seguida determinou que à Secretaria Ad-Hoc que procedesse a leitura da Ata relativa a reunião anterior, a qual foi por unanimidade de votos aprovada. Em seguida, o senhor Presidente determinou à Secretaria Ad-Hoc que procedesse a leitura das matérias constantes do **Expediente,** o que ocorreu na seguinte ordem: Mensagem de projeto de lei nº 007.2021 encaminhado pela Chefe do executivo,cuja ementa assim dispõem “altera o parágrafo 1º do artigo 26 da Lei Municipal 1.213.2020”, tendo sido na presente ocasião despachado as comissões de Finanças e Orçamento, Redação e Justiça, a fim de que emitam pareceres. Mensagem de projeto de lei nº 008. 2021 encaminhado pela Chefe do executivo, cuja ementa assim descreve “Dispõe sobre Regime de Adiantamento do âmbito do Executivo Municipal”, tendo o presente projeto sido despachado pelo Senhor Presidente as Comissões de Finanças e Orçamento, Redação e Justiça. Projeto de lei n 005.2021 de autoria da chefe do executivo cujo assunto “ Dispõe sobre a alteração do anexo único, da lei nº 1.228 de 20 de janeiro de 2021, que versa sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul. Parecer nº.005.2021, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, favorável a aprovação do projeto. Parecer nº 004.2021 das Comissões Permanentes de Finanças favorável a aprovação do Projeto de lei nº.005/2021. Parecer jurídico nº.006/2021, exarado pela Procuradoria Jurídica da Casa, favorável à aprovação do Projeto de lei nº.005/2021. Requerimento nº 021. 2021 desta Casa Legislativa, que versa sobre pedido de REGIME DE URGÊNCIA na deliberação do projeto de Lei nº 005.2021 de autoria do executivo, para que a referida matéria seja deliberada em única discussão e votação. Nada mais havendo para ser apresentado no Expediente, o senhor Presidente despachou o requerimento nº 021. 2021 à Ordem do Dia, para apreciação e deliberação e consultou o senhor Primeiro Secretário sobre a inscrição de vereadores e vereadoras para fazer uso da palavra no Expediente e o assunto a ser tratado, não havendo na ocasião vereadores inscritos. Ato contínuo, o senhor Prefeito anunciou a **Ordem do Dia**, colocando para deliberação do Plenário, em **Discussão Única** o requerimento nº 021.2021 o qual foi

aprovado por unanimidade de votos. Em decorrência desta deliberação, foi levado a deliberação do Plenário, em **Discussão Única**, o Projeto de Lei nº 007.2021. Em votação o Projeto de Lei nº 007.2021 foi aprovado por unanimidade de votos.Nada mais constando da pauta para a Ordem do Dia, o senhor Presidente passou às Explicações pessoais, deixando livre a palavra aos vereadores inscritos,não havendo vereadores inscritos, a reunião foi encerrada, da qual Cleverson Dicá Nalifico, Primeiro Secretário, lavrei esta Ata, que será por mim e pelos demais vereadores presentes assinada.

DANILO FELIPE RAUSIS PEDROSO	**CLEVERSON DICÁ NALIFICO**
Presidente	**1º. Secretário**